



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, com base nas disposições contidas no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, **CONVOCA** candidatos classificados para comprovação de requisitos e formalização de Contratos Administrativos para o preenchimento das vagas ofertadas no **Edital de Convocação nº 002/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021**, ocupantes dos cargos abaixo, para comprovação de requisitos, conforme informações prestadas na fase de inscrição.

Componentes Curriculares	Classificação	Profissionais
Professor em Função Docência - Professor A - MMAA (Educação Especial) - Intérprete e Tradutor em LIBRAS	6º ao 15º	Habilitados
Professor em Função Docência - Professor B - MMBB - Ensino Religioso	6º ao 13º	Habilitados

§ 1º- Os candidatos acima referidos deverão comparecer no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, CEP 29.850-000, no dia **08 de março de 2021 (segunda-feira)**, às **12h**.

§ 2º- A chamada para comprovação dos requisitos obedecerá à ordem de classificação final do presente Processo Seletivo.

§ 3º- O candidato deverá apresentar os documentos de acordo com o Edital 001/2021.

Art. 2º - Fica estabelecido os seguintes critérios para os procedimentos de formalização do contrato administrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

§ 1º- Somente será contratado o **candidato** classificado que comprovar os requisitos para o preenchimento da vaga ofertada no **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**.

§ 2º- Comprovada a **autenticidade** dos documentos que deram origem à lista de classificação do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021** o candidato assume a responsabilidade de consultar um médico do trabalho para obter o Laudo Médico que comprove a sua aptidão para o exercício do cargo, no prazo de 24(vinte e quatro) horas para a efetivação do contrato.

§ 3º- A formalização do contrato e entrada em exercício fica condicionada à apresentação do Laudo Médico.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Ecoporanga/ES, 05 de março de 2021.

ELIAS DAL-COL
Prefeito